



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2601056400100082301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARCIA VERONICA COELHO COSME - **CNPJ/CPF:** 832.856.013-53

Endereço: Rua 4 - 252 - Senador Carlos Jereissati - Pacatuba - CE - 61814-596

Telefone: (85) 99638-4932

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA

Nome Fantasia: CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA

CPF/CNPJ: 49.054.093/0001-26

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - loja 329 e 330 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-012

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **02/03/2026 às 10:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/qdo-obyj-cgm>

Relato:

Relata a consumidora que desejava realizar a confecção de uma prótese dentária, motivo pelo qual buscou atendimento junto à clínica Pop Dentes. Informa que, na mesma data, realizou a avaliação, o molde da prótese e efetuou o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por meio de cartão de crédito.

Esclarece que foi informada de que a prótese seria entregue até o Natal de 2025. Contudo, afirma que, ao chegar a data de 22/12/2025, não recebeu qualquer retorno ou contato por parte da empresa. No início de janeiro de 2026, a consumidora procurou novamente a clínica, ocasião em que foi informada de uma nova data para a entrega da prótese, a qual não foi cumprida.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Posteriormente, relata que recebeu a informação de que teria ocorrido a mudança de laboratório responsável pela confecção da prótese, permanecendo, ainda assim, sem solução para o problema. Diante da ausência de resposta e da não entrega do serviço contratado, a consumidora buscou o Procon na tentativa de intermediação para a resolução do conflito.

Pedido: Diante do exposto, requer a consumidora o estorno do valor pago, no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 30 de Janeiro de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 30/01/2026

Ass. do consumidor(a):

MARCIA VERONICA COELHO COSME